

**ACTA N.º 21/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Vice- Presidente, que presidiu a esta reunião, em virtude do Sr. Presidente estar ausente, por motivo justificado, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.05.20.-----

----- **VOTO DE LOUVOR.- A Câmara regozija-se pelo facto histórico da equipa Sénior do Atlético Clube de Vila Meã ter sido campeã distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol do Porto, e ter ascendido à 3ª. Divisão Nacional.**-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Participação financeira a atribuir ao Agrupamento de Escolas de S, Gonçalo) para a realização das “Marchas Populares Infantis” integradas nas Festas do Junho.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Integrado no Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo, os Jardins de Infância do Agrupamento propuseram-se organizar uma actividade de animação – “ Marchas Populares Infantis “, a ser integrada nas Festas do Junho, na noite de Sexta – feira, dia 3, na Praça do Ribeirinho. Dado o interesse na promoção desta iniciativa de cariz nomeadamente popular, aceitamos que fosse integrada no Programa das Festas do Junho / 2005.

Uma vez que uma organização deste tipo acarreta despesas consideráveis, proponho que a Câmara Municipal participe esta iniciativa, concedendo uma verba no montante de 2.500 euros (10 Jardins de Infância x 250,00€), a transferir para o Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo.-----

A despesa deverá ser cabimentada na rubrica orçamental 01.03/06.02.03.06.-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Desporto.- Subsídio extraordinário a atribuir ao Clube de Pesca de Amarante para a realização da “X Taça Cidade de Amarante – Meia Maratona de Pesca Desportiva de Rio”.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

No próximo dia 29 de Maio, realizar-se-á a “ X Taça Cidade de Amarante – Meia Maratona de Pesca Desportiva de Rio”.

Mantendo a rotatividade da organização, este ano coube ao Clube de Pesca de Amarante a realização da X edição da Taça Cidade de Amarante.

A edição deste ano já homologada pela Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, terá lugar nas margens do Rio Tâmega - Parque Florestal.

Sendo esta realização de interesse municipal e de relevância desportiva, a Câmara Municipal de Amarante suportará a quase totalidade dos encargos financeiros.

Para o efeito, proponho ao executivo que seja atribuído um subsídio extraordinário no valor de 2.000 euros, à entidade organizadora - Clube de Pesca de Amarante, a cabimentar na rubrica orçamental 01.03/06.02.03.05.-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Afixação de propaganda eleitoral.-

Respeito pelas normas em vigor sobre protecção do património arquitectónico e do meio urbanístico, ambiental e paisagístico.- Lei n.º. 97/88 de 17 de Agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 23/2000 de 23.08).- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- A afixação de propaganda eleitoral está regulada na Lei n.º97/88, de 17 de Agosto, cujo artigo 4.º foi alterado pelo artigo 3º da Lei nº 23/2000, de 13 de Agosto.

- De acordo com o regime legal estabelecido, as câmaras municipais têm, necessariamente, de disponibilizar espaços e lugares públicos na área dos respectivos municípios para a afixação ou inscrições de mensagens de propaganda.

- Se em relação a actos eleitorais para a Assembleia ou Presidência da República não se levantam problemas de maior quanto ao respeito dos critérios fixados no artigo 4º da Lei 97/88, no exercício de actividade de propaganda, já o mesmo não se passa necessariamente no que às eleições autárquicas diz respeito.

- No sentido de acautelar o cumprimento dos ditos critérios, no exercício do direito de propaganda durante a próxima campanha eleitoral autárquica,

- **Proponho** que a Câmara delibere não permitir a afixação ou inscrição de propaganda política:

1) Nas ruas e edifícios classificados e na área de protecção.

2) No interior das rotundas e placas ajardinadas.-----

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das infra-estruturas de gás.- Belmonte – Vila Caís.- Requerente:- Magalhães & Ferreira Irmãos, Lda.- **Procº. 28/97.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de 2005.05.16 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas de gás, nos termos e condições expressas no referido parecer.- Mais deliberou a Câmara extinguir a garantia bancária nº. 545/000315/882/00 da Caixa Geral de Depósitos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Exposição relativa às taxas administrativas a pagar.- Requerente:- Cidália Maria Carvalho Ferreira.- Lameiros – Freixo de Cima.- **Procº. 25/04.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de 2005.05.19 e, em consequência, ordenar a anulação da T.M.I. calculada no âmbito do processo de obras nº. 334/02.- Nestes termos, deverão os Serviços recalcular as taxas devidas de acordo com a presente deliberação.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/00.- Pidre.- *lotes nºs. 18, 19 e 20* – Mancelos.- Requerente:- ECNOGER – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro Empresas, Lda.- **Procº. 22/05.- A Câmara**

deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 17 e 18 de Maio de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de rectificação da planta de localização.- Padronelo.- Requerente:- Arlindo Pereira Bastos.- **Procº. 770/78.- A Câmara deliberou mandar rectificar a certidão de destaque de acordo com a informação dos Serviços de 2005.05.13, que se dá por reproduzida.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer.- Programa ILE.- Salão de Chá e Pastelaria – Cookies & Tea, Lda.- Largo Conselheiro António Cândido.- Requerente:- I.E.F.P.- **Procº. 158/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer de 2005.05.12, que se dá por reproduzido.**----

----- **DESPORTO.- 3º. Grande Prémio de Atletismo – António Pinto – Cidade de Amarante.-** Pelo Sr. Chefe da DAG foi emitido parecer, que se dá por reproduzido, relativo à emissão da licença administrativa para a realização da referida prova.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à realização da prova.- Mais deliberou a Câmara, isentar a Organização do evento do pagamento das taxas administrativas, sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentação do Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do edifício para Ensino Pré-Escolar em Bustelo.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Desporto.- 3º. Grande Prémio de Atletismo – António Pinto – Cidade de Amarante.-* Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

No próximo dia 10 de Junho de 2005, realizar-se-á a “3ª Edição do Grande Prémio António Pinto”, em Atletismo.

A organização desta edição continua a ser feita, como nos anos anteriores, numa parceria entre a Associação Desportiva de Amarante e as Juntas de Freguesia de Amarante – S. Gonçalo, Cepelos, Madalena e Gatão, ficando estabelecido, entre todos, que os prémios pecuniários seriam atribuídos pela Associação Desportiva de

Amarante que fará a gestão das verbas que cada uma das outras entidades participará.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Amarante atribua, a título extraordinário, à Associação Desportiva de Amarante o montante de 2.500 €, como participação especial nos custos de organização da “ 3ª Edição do Grande Prémio António Pinto”, em Atletismo.

A despesa tem dotação na rubrica das GOP's A-21/2005, com a classificação económica 06/02 02 16.-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- ASSOCIAÇÕES.- Clube de Campismo do Porto.- Ofício da Clube de Campismo do Porto a solicitar a deslocação das esculturas de pedra (músicos) do antigo Parque de Campismo para o arruamento principal do parque de Campismo Penedo da Raíña.- **A Câmara deliberou autorizar a deslocação das esculturas de pedra do antigo Parque de Campismo para o Parque de Campismo Penedo da Raíña, ficando as mesmas sob custódia daquela Associação – Clube de Campismo do Porto.-----**

----- EMPRÉSTIMOS.- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de Empréstimo de 1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil euros).-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Repavimentação dos Arruamentos e Conclusões de Passeios na Bouça do Pombal.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título, de acordo com a informação da DVM, que se dá por reproduzida.-----**

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,

Secretaria a subscrevo e assino